

PORTARIA N.º 110/QCG/DGP/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 3º SGT PM BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO, RGPMMT nº 880.254, a contar de 25/01/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conforme Mem. nº 156/GCGA/PMMT e protocolo nº 37517)

(Original Assinado)

JORGE LUIZ DE MAGALHAES - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86823739

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar